

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1702.101220804.2.042 Manutenção de Outros Programas do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1702.101220804.2.042 Manutenção de Outros Programas do SUS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ULIANÓPOLIS - PA, 20 de Outubro de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL